



Programa
de Pós-Graduação
em Saúde Pública



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático), Rodolfo Teófilo – Fortaleza,
Ceará. Telefone: +55 85 3366-8045 - E-mail: ppgsp@ufc.br

EDITAL Nº 04/2023

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA:
MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Turma 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrições **no período de 07 a 21 de agosto 2023** para seleção de candidatos (as) a discentes regulares do PPGSP-UFC em seus Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2024. A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se disposta no final deste Edital.

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSP-UFC está estruturado, para efeito de organização e operacionalização do presente Edital, em duas (2) áreas de concentração compostas por diferentes Linhas de Pesquisa, conforme apresentado no **Quadro 1**.

Área de Concentração 1 - EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Integra pesquisas epidemiológicas sobre o processo saúde-doença na dimensão populacional em termos da distribuição da morbimortalidade e de seus determinantes biopsicossociais, além do impacto de ações e intervenções individuais ou coletivas de vigilância em saúde, voltadas à prevenção e controle de doenças/agravos, em especial no contexto epidemiológico e social brasileiro, particularmente da região Nordeste do Brasil, destacando-se o Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Ceará.

Área de Concentração 2 - CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS, POLÍTICAS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE: Integra pesquisas avaliativas sob diversos referenciais epistemológicos, quantitativos ou qualitativos, sobre os processos e impactos das políticas sociais, ambientais e de saúde na perspectiva da formação, estrutura social, das instituições, da subjetividade, da cultura

e do simbólico, prioritariamente na realidade brasileira, particularmente da região Nordeste do Brasil, destacando-se o Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Ceará.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de até **cinquenta e nove (59)** vagas. Destas, trinta e três (33) vagas referem-se ao curso de Mestrado e vinte e seis (26) ao curso de Doutorado. Estas vagas estão distribuídas por Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Eixos Temáticos do PPGSP-UFC, conforme o disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Vagas por Linha de Pesquisa e Área de Concentração:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA/ EIXOS TEMÁTICOS		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS		
EIXOS TEMÁTICOS	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.1.1 Epidemiologia, prevenção e intervenção clínica em doenças infecciosas de interesse para a saúde pública no Brasil, com ênfase em HIV/Aids, tuberculose, hanseníase, doença de Chagas, arboviroses, leptospirose.	1	1
1.1.2 Epidemiologia, vigilância e impacto das ações de controle de doenças transmissíveis com ênfase em arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
1.1.3 Epidemiologia (clínica e molecular), vigilância e investigação de surtos de doenças infecciosas com ênfase em infecções fúngicas invasivas, HIV/Aids, micobacterioses, doenças emergentes (covid-19, mpox), infecções em pacientes críticos e saúde dos viajantes.	3	3
1.1.4 Monitoramento e avaliação do processo de vigilância e controle de doenças negligenciadas com ênfase em doença de Chagas, esquistossomose, leishmanioses e hanseníase.	2	2
LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS		
EIXOS TEMÁTICOS	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.2.1 Ambiente Alimentar, obesidade e doenças cardiovasculares.	2	2

1.2.1 Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Não Infecciosos.	3	1
1.2.3 Violência, Promoção da Saúde e Populações Vulneráveis.	3	2
LINHA DE PESQUISA: SAÚDE MATERNO-INFANTIL		
EIXOS TEMÁTICOS	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.3.1 Epidemiologia da saúde materno-infantil. Desenvolvimento infantil na primeira infância: abordagem psicossocial e exobiológica. Epidemiologia e avaliação de tecnologias em saúde materna e perinatal. Inteligência artificial em epidemiologia.	2	2
1.3.2 Impacto da covid-19 nos Programas de assistência da Atenção Primária à Saúde da criança no Sistema Único de Saúde.	0	1
Subtotal	15	14

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / EIXOS TEMÁTICOS / LINHAS DE PESQUISA		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: POLÍTICAS, AMBIENTE E SOCIEDADE		
LINHA DE PESQUISA: SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO		
EIXOS TEMÁTICO	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.1.1 Vigilância das Doenças e dos Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho e ao Ambiente.	2	2
2.1.2 Saúde, Trabalho, Ambiente e Subjetividades.	3	2
LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, SUBJETIVIDADE E SAÚDE		
EIXOS TEMÁTICO	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.2.1. Adoecimento e Redes Sociais	1	1

2.2.2 Determinantes sociais, educação na saúde e subjetividade.	1	0
2.2.3 Atenção à população materno-infantil nascidas durante a pandemia: saúde mental, parentalidade e desenvolvimento infantil.	1	1
LINHAS DE PESQUISA: POLÍTICAS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE		
EIXOS TEMÁTICO	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.3.1 Avaliação Qualitativa de Políticas de Saúde; Análise da Mudança em Políticas de Saúde; Análise de agenda e/ou implementação de Políticas de Saúde; Diversidade e equidade na gestão e atenção à saúde; Políticas de Saúde para Populações Vulnerabilizadas; Redes de Atenção Psicossocial; Estudos Raciais na Saúde; Atenção e gestão do cuidado na Atenção Primária à Saúde; Políticas de Educação Permanente e Gestão de Pessoas; Judicialização em saúde; Democracia e Participação Social no SUS.	8	4
Subtotal	18	12
TOTAL GERAL	33	26

ATENÇÃO: Cada candidato (a) deverá necessariamente indicar, no seu Formulário de Inscrição, o nome da Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Eixo Temático para os quais irá concorrer no Processo Seletivo referente ao presente Edital.

As (os) candidatas (os) de ampla concorrência inscritas (os) para um mesmo Eixo Temático/Linha de Pesquisa/Área de Concentração concorrerão exclusivamente entre si para a (s) vaga (s) ofertada (s), indicada no Formulário de Inscrição. **Não haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa.**

Das trinta e três (33) vagas do mestrado, seis (06) serão reservadas a candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os) (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência. Dessas vagas reservadas, três (3) são para candidatos (as) às vagas da Área de Concentração 1 e três (3) são destinadas para candidatos (as) à Área de Concentração 2.

Das vinte e seis (26) vagas do doutorado, cinco (05) serão destinadas a candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os) (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência. Dessas vagas reservadas, três (3) são para candidatos (as) às vagas da Área de Concentração 1 e duas (2) são destinadas para candidatos (as) à Área de Concentração 2.

Os (as) candidatos (as) negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas e/ou pessoas com

deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Não haverá subdivisões de vagas destinadas às ações afirmativas quanto aos grupos atendidos por este edital.

Todas (os) as (os) candidatas (os) que optarem por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, conforme especificado no Item 3 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Para o curso de Mestrado:

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula do semestre 2024.1) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma ou equivalente deverá estar devidamente reconhecido no Brasil, segundo as normas vigentes no país.

As (os) candidatas (os) que estão na situação de discentes do último semestre do curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2024.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC.

Para o curso de Doutorado:

Poderão inscrever-se para este Processo Seletivo, profissionais com Curso de Mestrado reconhecido no Brasil, na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

As (os) candidatas (os) que estão na situação de discentes em fase de conclusão do curso de mestrado, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2024.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos descritos a seguir:

1. A (o) candidata (o) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) de **07 de agosto até às 23:59 horas do dia 25 de agosto de 2023**;
2. Acessar o endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br (aba **Seleção – Regular**) e efetuar o cadastro no formulário de inscrição, com o registro obrigatório do número de inscrição emitido pelo sistema SIGAA-UFC, curso ao qual está pleiteando vaga (mestrado ou doutorado), da Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Eixo Temático para que a (o) candidata (o) concorrerá. Em seguida, anexar cópias digitalizadas (versão pdf com tamanho máximo 15MB) dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do Comprovante com o número de inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);

- b) Cópia do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão **(para mestrado)**; Cópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão **(para doutorado)**;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação **(para mestrado)**;
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com número do CPF para brasileiros (as) e, para estrangeiros (as), cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
- e) Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o **Apêndice 1**;
- f) Para as (os) candidatas (os) às vagas reservadas, solicita-se também outros documentos, conforme categorias especificadas, em acordo com a Resolução CEPE/UFC Nº 10, de 23 de julho de 2023:
 - As (os) candidatas (os) negras (os) que quiserem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, carta de autodeclaração, confirmando sua identidade étnico-racial, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **(Apêndice 2)**.
 - Candidatas (os) indígenas, aquelas (es) que assim se autodeclararem, devem apresentar, por ocasião da inscrição, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.
 - Serão considerados (as) quilombolas aqueles (as) candidatos (as) que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição neste processo seletivo, declaração emitida pelo grupo indígena ao qual pertencem, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.
 - As (os) candidatas (os) com deficiência deverão apresentar laudo médico emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na tipologia descrita na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 da Casa Civil da Presidência da República

A data limite para envio da documentação é o dia 25 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 23:59 horas.

Observação 1: Toda a documentação deverá ser enviada pelo cadastro no *website* e será avaliada apenas pela comissão de homologação. Não será aceita a substituição ou ajuntada posterior de documentos ou documentação impressa.

Observação 2: É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo responsabilidade deste processo à secretaria ou à coordenação do PPGSP-UFC.

Observação 3: Toda a documentação solicitada deverá ser enviada de forma legível e sem rasura, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

Observação 4: Atendimento Especial - É de responsabilidade da UFC oferecer as condições necessárias a candidatos(as) com necessidades especiais (auditiva, física e/ou visual) para participação no processo seletivo, cumprindo as determinações vigentes. Os detalhes quanto a este procedimento encontram-se disponíveis no Apêndice 7.

A homologação da inscrição da (o) candidata (o) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos mencionados.

É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Caberá à Comissão deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, no dia **28 de agosto de 2023**.

Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico acima especificado. As (Os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 29 e 30 de agosto de 2023 até às 23:59 horas**. Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no **dia 31 de agosto de 2023**, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.saudepublica.ufc.br>).

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado compreenderá quatro (4) Etapas, conforme detalhado a seguir, quais sejam:

Etapas 1 (N1): Prova escrita Eliminatória e Classificatória;

Etapas 2 (N2): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito - Eliminatória e Classificatória;

Etapas 3 (N3): Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;

Etapas 4 (N4): Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.

4.1. Etapa 1- Eliminatória e Classificatória

A elaboração e correção da Prova Escrita, de forma anônima, será de responsabilidade da Comissão Examinadora da Prova Escrita, específica para este fim, composta por professores componentes do Programa.

A relação nominal dos componentes da comissão examinadora estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, ao final do período de inscrições.

A Correção da Prova Escrita obedecerá a um espelho ou gabarito de respostas previamente

padronizadas, constando as respectivas pontuações de cada questão avaliada, elaborado pela Comissão Examinadora da Prova Escrita, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, após a sua realização.

As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. Na prova do Mestrado, cada questão terá o mesmo peso. Na prova do doutorado, duas (2) questões valerão três (3) pontos, cada, e uma (1) valerá quatro (4) pontos.

A nota da Prova Escrita (N1) terá o peso ponderado de 1 no cálculo da Média Final do processo seletivo.

Estarão APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS), para prosseguir para a segunda Etapa do Processo Seletivo, os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior à mediana das notas da Prova Escrita. A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas.

A Prova Escrita será identificada apenas pelo número de inscrição do (a) candidato (a), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal da Prova Escrita acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

As (Os) candidatas (os) deverão comparecer para a Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto durante o período da Prova.

A prova será realizada no dia **06 de setembro de 2023** (quarta-feira) a partir das 14 horas.

O local e salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão comunicadas no site do Programa até às 17 horas do **dia 01 de setembro de 2023**.

A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (N1) será divulgada em ordem crescente segundo o número de inscrição, publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 18 de setembro de 2023**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 19 e 20 de setembro de 2023**, por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível em <http://www.saudepublica.ufc.br>, até às 17 horas e terão seu julgamento divulgado no dia 22 de setembro de 2023, no endereço eletrônico acima especificado.

4.1.1 Especificidades da prova escrita para mestrado

Para o Mestrado:

Nesta primeira etapa, os (as) candidatos (as) realizarão uma Prova Escrita composta de até vinte e cinco (25) questões com respostas fechadas.

A Prova Escrita versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da Saúde Coletiva, formuladas a partir de bibliografia recomendada (**Apêndice 8**).

Por ocasião da Prova Escrita do mestrado pode-se portar calculadora eletrônica não acoplada aos

equipamentos abaixo referidos, para uso em cálculos, se necessário; não será permitido de nenhum modo, para esse fim, o uso de equipamentos como: celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, relógios digitais, dentre outros.

A Bibliografia está recomendada no **Apêndice 8** deste edital.

Para o Doutorado:

Os (As) candidatos (as) ao doutorado realizarão uma Prova Escrita composta por três (3) questões com respostas abertas. Uma questão será comum para todos(as) os (as) candidatos (as), as demais serão por Área de Concentração escolhida pelo (a) candidato(a) no ato de inscrição. Haverá espaço de resposta padronizado e delimitado pela Comissão Examinadora.

A Bibliografia está recomendada no **Apêndice 9** deste edital.

4.2. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (Eliminatória e Classificatória)

O Projeto de Pesquisa Escrito apresentado pela (o) candidata (o) deverá estar em conformidade com o **Apêndice 1**.

O Projeto de Pesquisa será avaliado por Comissão Examinadora designada para o Eixo Temático/Linha de Pesquisa a qual a (o) candidata (o) efetivou sua Inscrição, a ser divulgada pelo site <http://www.saudepublica.ufc.br>. É vedada à Comissão Examinadora a identificação da (o) candidata (o) nesta etapa e ocorrerá de 25 a 29 de setembro de 2023.

A respectiva Comissão Examinadora atribuirá ao Projeto de Pesquisa Escrito uma nota (N2) de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se uma (1) casa decimal, em conformidade com o roteiro descrito no **Apêndice 1** e os critérios previstos no **Apêndice 3**.

Serão consideradas (os) eliminadas (os) as (os) candidatas (os) de ampla concorrência e vagas reservadas com nota (N2) inferior a sete (7,0).

Para as (os) candidatas (os) às vagas de ampla concorrência, serão considerados APROVADAS (OS) E CLASSIFICADAS (OS) para a Etapa 3, no máximo, um número de candidatas (os) correspondente a até três (3) vezes (ponto de corte) o número das vagas ofertadas no Eixo Temático/Linha de Pesquisa, onde o (a) candidato (a) se inscreveu (ver Quadro 1). Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 3, os (as) candidatos (as) cuja nota (N2) situe-se abaixo desse ponto de corte.

As (os) candidatas (os) às vagas reservadas com nota superior a sete (7,0), mas que não tenham atingido o ponto de corte de vagas de ampla concorrência acima especificado, poderão ser consideradas (os) APROVADAS (OS) E CLASSIFICADAS (OS) para a Etapa 3, desde que atenda o ponto de corte de até duas (2) vezes o número das vagas reservadas por área de concentração do curso que se inscreveu.

A nota da Etapa 2 (N2) terá **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta Etapa 2, segundo o número de inscrição, será divulgada em ordem decrescente de Aprovadas (os) e Classificadas (os), publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 02 de outubro de 2023**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos para a Coordenação do Programa, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. As (Os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 03 e 04 de outubro de 2023 até às 23:59 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no dia **06 de outubro de 2023**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>.

4.3 Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)

A Etapa 3 constará de Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para o Eixo Temático/Linha de Pesquisa para a qual a (o) candidata (o) efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito no **Apêndice 1**.

As arguições dos Projetos de Pesquisa **irão considerar os critérios de avaliação previstos no Apêndice 4**.

O Projeto de Pesquisa apresentado deverá ser o mesmo enviado no ato da inscrição e avaliado na Etapa 2; o não cumprimento desta exigência implicará a desclassificação da (o) candidata (o).

As Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa ocorrerão no período de **09 a 13 de outubro de 2023**, das 08:00 às 18:00 horas, de acordo com cronograma a ser divulgado pela Coordenação no site <http://www.saudepublica.ufc.br>.

A avaliação, exposição e arguição prevista na Etapa 3 será realizada presencialmente nas dependências do PPGSP-UFC ou online por meio de plataforma específica. Somente poderá participar da Etapa 3 a banca Examinadora e a (o) candidata (o).

No dia da apresentação, a (o) candidata (o) deverá estar munido de sua carteira de identidade ou de outro documento de identificação com foto, e deverá mostrar à banca antes do início da apresentação.

A (o) candidata (o) deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada. A recusa na gravação por parte da candidata (o) acarretará a sua desclassificação do Processo Seletivo.

Para a apresentação oral, a (o) candidata (o) terá o tempo máximo de **vinte (20) minutos** para apresentação e, ao término, será submetido à arguição por até **vinte (20) minutos**.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez, (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal..

Serão considerados eliminados do Processo Seletivo as (os) candidatas (os) com nota (N3) inferior

a sete (7,0) nesta Etapa 3.

A nota da Etapa 3 (N3) terá o **peso 2** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo. A listagem das notas (N3) obtidas na Etapa 3 será publicada, segundo o número de inscrição, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **10 de outubro de 2022**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos para a Coordenação do Programa, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> As (os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 17 a 19 de outubro de 2023 até às 23:59 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no dia **20 de outubro de 2023**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br/>.

1. Etapa 4: Análise de *Curriculum Vitae* (CLASSIFICATÓRIA)

As (os) candidatas (os) classificadas (os) para a Etapa 4 terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no **Apêndice 5**.

O currículo, juntamente com os respectivos comprovantes e o formulário de pontuação, deverão ser apresentados no dia **23 de outubro de 2023 até às 23:59 horas** por meio de formulário eletrônico específico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> **a ser divulgado quando da liberação do Resultado após recurso etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa**.

A avaliação do *Curriculum vitae* das (os) candidatas (os) levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino / pesquisa / extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros / capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos e ocorrerá de **24 a 27 de outubro de 2023**.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes da (o) candidata (o), no formulário preenchido por cada candidata (o) e nos comprovantes encaminhados eletronicamente pelas (os) candidatas (os) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A avaliação do *Curriculum Vitae* das (os) candidatas (os) terá uma pontuação expressa em nota com valores de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N4) na Etapa 4 será publicada, segundo número de inscrição, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **30 de outubro de 2023**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2023 até às 23:59 horas** e terão seu julgamento divulgado no dia **07 de novembro de 2023**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os pedidos de revisão deverão ser interpostos para a Coordenação do Programa, julgadora deles, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico assinalado acima. As (os) requerentes deverão preencher o formulário

eletrônico e enviá-lo eletronicamente impreterivelmente nas datas definidas para o recurso desta etapa.

4.3.1 ENVIO DO CURRICULUM VITAE E COMPROVANTES

O envio do *Curriculum vitae* e de seus respectivos comprovantes dar-se-á no **dia 23 de outubro de 2023 até às 23:59 horas**, sendo somente aplicável para as (os) candidatas (os) aprovados na terceira etapa. Neste caso, a (o) candidata (o) deverá apresentar:

1. *Curriculum vitae atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br> Modelo de currículo: COMPLETO);*
2. *Folha contendo o cálculo de sua pontuação baseada no Apêndice 5 deste edital além de comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação ENUMERADOS EM SEQUÊNCIA semelhante ao formulário de pontuação. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.*

5. ASPECTOS GERAIS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo das (os) candidatas (os) inscritas (os) será realizado por Comissões Examinadoras compostas por professoras (es) membros do Quadro Docente do PPGSP-UFC.

As Comissões Examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa de cada Área de Concentração do Mestrado e Doutorado que compõem este edital, levando em consideração o número de vagas ofertadas em cada Eixo Temático/Linha de Pesquisa do Mestrado e do Doutorado (**Apêndice 6** - Lista de Professoras (es) Orientadoras (es) Disponíveis).

A relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> antes do início da Etapa 1.

A Comissão Examinadora será designada por Eixo Temático/Linha de Pesquisa.

Os membros de todas as Comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC: <http://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/3337-resolucoes-doconselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao-cepe-2013>.

Os membros das Comissões Examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do PPGSP-UFC, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por conflito de interesse, nos termos da legislação vigente, em relação às (aos) candidatas (os) participantes do Processo Seletivo.

Os recursos de cada etapa serão impetrados por meio de Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico: <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os recursos serão julgados pela Coordenação do Programa e terão seus julgamentos divulgados no site do programa. Apenas serão aceitos os recursos realizados dentro dos prazos recursais, conforme estabelecido no cronograma estabelecido por este edital.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Média Final (MF) de cada candidata (o) aprovada (o) e classificada (o) no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das quatro Etapas (N1, N2, N3, N4) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (1 \times N1) + (1 \times N2) + (2 \times N3) + (1 \times N4) / 5$$

Estarão classificadas (os) para as vagas ofertadas no processo seletivo somente as (os) candidatas (os) com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para o respectivo Eixo Temático/Linha de Pesquisa/Área de Concentração escolhida no Formulário de Inscrição. Na Média Final será considerada apenas uma (1) casa decimal.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3).

Caso persista o empate, serão utilizadas como critério de desempate, em ordem sucessiva, as notas obtidas: a) na Etapa 1 (N1); b) na Etapa 2 (N2); c) na Etapa 4 (N4). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovada (o) a (o) candidata (o) de maior idade.

A classificação final das (os) candidatas (os) no Processo Seletivo será discriminada pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/Eixo Temático para as (os) candidatas (os) para as vagas de ampla concorrência, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovadas (os) e classificadas (os)” ou “aprovadas (os), mas não classificadas (os)” ou “reprovadas (os)”.

A divulgação da classificação final para as vagas reservadas deste edital, conforme definidas no Item 2, será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, de acordo com a distribuição por curso e área de concentração.

As (os) candidatas (os) negros (as) (pretos ou pardos), indígenas, quilombola ou com deficiência aprovadas (os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de (os) candidatas (os) negros (as) (pretos ou pardos), indígena, quilombola ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena, quilombola ou com deficiência posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos (as) negros (as) (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) aprovados (as), observada a ordem de classificação.

O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado, por ordem de classificação, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A listagem nominal das (os) aprovadas (os)

também será divulgada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **08 de novembro de 2023**.

Os pedidos de revisão do Resultado Final do Processo Seletivo poderão ser interpostos por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os formulários eletrônicos devem ser preenchidos e enviados eletronicamente nos dias **09 a 16 de novembro de 2023 até às 23:59 horas**.

Após julgados os recursos pela Coordenação do Programa, o Resultado Final da etapa será divulgado no dia **21 de novembro de 2023**, via meio de comunicação referido (<http://www.saudepublica.ufc.br>).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores (as) constituídos pelas (os) candidatas (os) mediante procuração simples.

Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todas (os) as (os) candidatas (os), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no Edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação das (os) candidatas (os) pela (s) Banca (s) Examinadora (s) em cada etapa da avaliação.

Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido no Edital.

As (os) candidatas (os) classificadas (os) no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública em prazo estabelecido pelo Calendário Universitário da UFC.

Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo PPGSP-UFC será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

Caso haja a desistência de algum (a) candidata (o) classificada (o) no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação do PPGSP-UFC poderá convocar outro (a) candidato (a) classificado (a), considerando a maior Média Final na respectiva concorrência por Eixo temático, Linha de Pesquisa e Áreas de Concentração.

A Coordenação do Curso não assegura a concessão de bolsas de estudos aos (às) candidatos (as) selecionados (as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade das (os) candidatas (os) selecionadas (os) **segundo os critérios exigidos por agência de fomento e critérios de distribuição interna do PPGSP-UFC.**

As (os) candidatas (os) selecionadas (os) deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa

(Certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) até o término do primeiro ano do Curso.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do PPGSP-UFC.

Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Carmem E. Leitão Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Profa. Dra. Lisandra Serra Damasceno

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Cronograma do Processo Seletivo 2024.1 (MESTRADO E DOUTORADO):

ATIVIDADES	Datas
Inscrições	07 a 25/08
Deferimento/Indeferimento das inscrições	28/08
Recurso do indeferimento das inscrições	29 e 30/08
Deferimento/Indeferimento das inscrições após recurso	31/08
Etapa 1: Prova escrita	06/09
Resultado da Etapa 1	18/09
Recurso da Etapa 1	19 e 20/09
Resultado após recurso da Etapa 1	22/09
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	25 a 29/09
Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	02/10
Recurso do Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	03 e 04/10
Resultado após recurso etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	06/10
Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	09 a 13/10
Resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	16/10
Recurso do resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	17 a 19/10
Resultado após recurso etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	20/10
Etapa 4: Entrega de <i>Curriculum Vitae</i> e documentos relacionados, via formulário eletrônico	23/10
Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	24 a 27/10
Resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	30/10
Recurso do resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	31/10 e 01/11
Resultado após recurso etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	07/11
Resultado final	08/11
Recurso do resultado final	09 a 16/11
Resultado final após recurso	21/11

Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública
Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)
Apêndice 1

Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa Escrito

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br>; Número de inscrição **da (o) candidata (o)**, Ano.
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da Saúde Coletiva, Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
3. Justificativa – destacando a relevância e originalidade do projeto;
4. Objetivo(s);
5. Procedimentos Metodológicos;
6. Cronograma;
7. Referências Bibliográficas.

Observação 1: Os (as) candidatos (as) NÃO deverão indicar vinculação do projeto a nome de quaisquer professores (as) e ou grupos de pesquisa do PPGSP/UFC.

Observação 2: Os (as) candidatos (as) NÃO poderão se identificar no projeto. Portanto, o projeto deverá ser identificado apenas com o número de inscrição.

Observação 3: O nome do arquivo referente ao projeto deverá conter apenas o número da inscrição. Exemplo: projeto_12334.

Para formatação:

1. Utilizar regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para confecção dos Trabalhos de conclusão de Pós-graduação - Dissertações de Doutorado.
2. Não exceder o total de 25 páginas, contando a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas. **O não cumprimento destas normas implicará na eliminação do (a) candidato (a) ao processo seletivo.**

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)

Apêndice 2

Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____, candidato(a) ao curso de:
() mestrado / () doutorado no **Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará** e detentor do Documento de Identidade Nº _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Federal do Ceará que sou _____. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da UFC.

LOCAL, DATA

ASSINATURA DA (O) CANDIDATA (O)
(igual ao registro do documento de identificação)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)

Apêndice 3

Itens para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito – Mestrado e Doutorado

Tópico	Itens Considerados para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito			
Introdução/ Revisão de literatura	Apresenta fundamentos teóricos bem estruturados, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento de uma perspectiva teórica ou modelo teórico conceitual que permita o desenvolvimento de novos conhecimentos sobre o tema, além de atender ao alcance dos objetivos. Bibliografia adequada e atualizada. (2,5 pontos)	Fundamentos teóricos apresentados adequadamente com estrutura coerente, mas explora pouco a literatura para a definição de uma perspectiva teórico conceitual útil para o alcance dos objetivos. Bibliografia adequada. (2,0 pontos)	Fundamentos teóricos são apresentados de forma dispersa, sem uma estrutura coerente e lógica ou que possibilite o desenvolvimento de novos conhecimentos sobre o tema.. Bibliografia parcialmente adequada e desatualizada. (1,0 ponto)	Fundamentos teóricos apresentados que pouco ou nada ajudarão na obtenção de novos conhecimentos sobre o tema.. Bibliografia inadequada e desatualizada. (0 ponto)
Problema de pesquisa	Relevante e original para a linha de pesquisa. Define claramente o contexto e elementos teóricos que definem o problema de pesquisa, de modo a argumentar sobre a importância de responder às questões a serem respondidas. O texto estimula a leitura e curiosidade. (2,5 pontos)	Relevante para a linha de pesquisa, porém pouco original. Define razoavelmente os contextos e elementos teóricos que definem o problema de pesquisa, de modo a esclarecer de forma parcial a importância de responder às questões a serem respondidas pelo estudo pretendido. O texto estimula parcialmente a leitura e curiosidade. (1,5 ponto)	Baixa relevância e originalidade para a linha de pesquisa. Define com dificuldades elementos contextuais e teóricos que embasam o problema de pesquisa e ou não demonstra a relevância de responder às questões de pesquisa para a sociedade. O texto não estimula pouco a leitura e curiosidade. (1,0 ponto)	Pouco relevante para a linha de pesquisa. Pouco ou nada apresenta elementos contextuais e teóricos que definem o problema de pesquisa ou importância de responder às questões do estudo. O texto não estimula a leitura e curiosidade. (0 ponto)
Objetivos	São claros, bem estruturados com detalhamento básico, clareza e precisão demonstrando reflexão e espírito crítico ao formular suas ideias. Estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e linha de pesquisa pretendida (1,5 ponto)	São claros, mas sem detalhamento básico e ou precisão. Estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa pretendida. (1,0 ponto)	Definidos, mas são obscuros ou baixa viabilidade. Estão vinculados parcialmente aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa pretendida. (0,5 ponto)	Não há clareza dos objetivos desejados e não estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa pretendida. (0 ponto)
Método	Método estabelecido e de acordo com o estudo pretendido. Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados bem estruturado, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento de metodologia que se alinha ao alcance dos objetivos. (2,0 pontos)	Método estabelecido, mas com dissonâncias em relação à proposta do projeto. Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados com estrutura perceptível, lógica parcial. Explora pouco a vinculação para a definição de metodologia, e/ou deixa lacunas quanto ao alcance dos objetivos. (1,5 ponto)	Método, Técnicas, ferramentas e instrumentos são apresentados, mas sem uma estrutura coerente e lógica – dispersos. Insuficiente ou inadequado para atender os objetivos do estudo (1 ponto)	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados sem clareza ou nada ajudam na obtenção de dos objetivos do estudo. (0 ponto)
Redação científica	Clara e compreensível, fluída, texto sem erros de ortografia e/ou gramática. (1,5 ponto)	Pouco compreensível com poucos erros de ortografia e/ou gramática. (1,0 ponto)	Típico de texto não científico, embora sem erros de ortografia e/ou gramática. (0,5 ponto)	Típico de texto não científico, com evidência de erros de ortografia e/ou gramática que dificultam o entendimento da proposta. (0 ponto)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)

Apêndice 4

Itens para Avaliação da Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa

Tópico	Itens			
Apresentação	Excelente domínio do conteúdo e da proposta. Muito bom suporte visual e redação científica clara e compreensível nos slides (3,0 pontos)	Lê algumas partes dos seus slides, com bom domínio do conteúdo e da proposta. Bom suporte visual e redação científica satisfatória nos slides (2,0 pontos)	Lê a maioria dos seus slides. Tem razoável domínio do conteúdo e da proposta. Satisfatório suporte visual e redação científica satisfatória nos slides. (1,5 pontos)	Lê todos os seus slides e revela muita dificuldade no domínio do conteúdo e proposta. Suporte visual ruim nos slides com erros de ortografias. (0 ponto)
Organização	A informação se apresenta com uma sequência lógica. Conecta problema, objetivos e métodos. (1,5 pontos)	A informação se apresenta com uma sequência lógica. Conecta parcialmente problema, objetivos e métodos. (1,0 pontos)	Apresentação pouco compreensível. Conecta insuficientemente o problema, objetivos e métodos (0,5 pontos)	Não se pode compreender a apresentação. Problema, objetivos e métodos desconectados (0 ponto)
Gestão do tempo	Apresenta no tempo limite, usando-o de forma apropriada. (1,0 pontos)	Apresenta quase tudo no tempo limite. (0,5 ponto)	Apresenta quase tudo no tempo limite, com algumas hesitações. (0,25 ponto)	Ultrapassou muito do tempo limite, com muitas hesitações ou apresentou de forma negligente e durante muito pouco tempo. (0 ponto)
Capacidade argumentativa e defesa fundamentada	Demonstra coerência nos argumentos com fundamentos na literatura. Compreende bem o problema de pesquisa. Demonstra familiaridade com a linha de pesquisa e tema escolhido. Responde com segurança e satisfatoriamente a todas as perguntas realizadas pela banca. (entre 4,1 e 5,0 pontos)	Demonstra coerência nos argumentos com baixa fundamentação na literatura. Compreende razoavelmente o problema de pesquisa. Demonstra aproximação com a linha de pesquisa escolhida. Responde com segurança e satisfatoriamente a quase todas as perguntas realizadas pela banca. (entre 2,1 e 4,0 pontos)	Demonstra baixa coerência nos argumentos com baixa fundamentação na literatura. Defende pouco o problema e objetivos da pesquisa. Conhece pouco a linha de pesquisa escolhida. Demonstra segurança e atende parte das perguntas realizadas pela banca. (entre 1,1 e 2,0 pontos)	Não demonstra coerência, nem fundamentação nos seus argumentos. Não consegue defender bem problema e objetivos da pesquisa. Conhece pouco a linha de pesquisa escolhida. Demonstra baixa segurança em responder a maioria das perguntas realizadas pela banca. (até 1 ponto)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº XX/2023)

Apêndice 5

Etapa 4 (N4) - Roteiro para Avaliação do Currículo

Identificação da (o) candidata (o) – Número inscrição SIGAA-UFC: _____

Bloco I - Formação/Ensino (serão considerados até 3,0 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidata(o)	Comissão
Realização de Especialização/ Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 1,5 pontos)		
Participação em cursos para sua própria formação (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 1,2 ponto)		
Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de Cursos (≥ 40h)	0,3 ponto por curso (limite de 0,9 ponto)		
Docência em cursos de curta duração (≥ 20h e < 40)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Palestra ou atividade similar	0,1 ponto por atividades (limite de 0,5 ponto)		
SUBTOTAL			
Bloco II - Experiência Profissional/Acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidata (o)	Comissão
Atuação profissional na assistência à saúde em serviço público (indicando vinculação) - (≥ 20h semanais)	0,2 ponto por ano (limite de 1,2 ponto)		
Atuação profissional na gestão ou vigilância à saúde pública (indicando vinculação) – (≥ 20h semanais)	0,2 por ano (limite de 1,2 ponto)		
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,4 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses para IC bolsista (qualquer agência) e 0,2 para IC Voluntário (limite de 0,8 ponto)		
Participação de programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,3 ponto por ano para bolsistas e 0,1 ponto por voluntários (limite de 0,8 ponto)		

Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
SUBTOTAL			
Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 3,0 pontos): Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 2,5 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidato (a)	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,4 ponto por artigo (limite de 1,2 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A3 ou A4	0,25 ponto por artigo (limite de 1,0 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,15 ponto por artigo (limite de 0,60 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3 ou B4	0,05 ponto por artigo (limite de 0,15 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limite de 0,50 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,2 pontos por trabalho (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,2 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,6 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,8 ponto)		
SUBTOTAL			
TOTAL			

* QUALIS da área de Saúde Coletiva, referência 2017-2020 (vigente)

Orientações gerais para preenchimento do Apêndice:

Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

Para o Bloco III, “Produção Científica – nos Últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o vigente até a publicação deste edital (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para tanto, acesse esse sítio na opção “Qualis”. Em “Evento de Classificação”, e selecione “Classificações de periódicos quadriênio 2017-2020” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Saúde Coletiva” você pode buscar o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº XX/2023)

Apêndice 6

Lista de Professoras (es) Orientadoras (es) Disponíveis

1. Alberto Novaes Ramos Jr
2. Álvaro Jorge Madeiro Leite
3. Carlos Henrique Alencar
4. Carmem E. Leitão Araújo
5. Caroline Mary Gurgel Dias Florêncio
6. Hermano Alexandre Lima Rocha
7. Jorg Heukelbach
8. Kelen Gomes Ribeiro
9. Larissa Fortunato Araújo
10. Lígia Regina Franco Sansigolo Kerr
11. Lisandra Serra Damasceno
12. Marcelo José Monteiro Ferreira
13. Márcia Maria Tavares Machado
14. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro
15. Maria Lucia Magalhães Bosi
16. Maria Vaudelice Mota
17. Maxmíria Holanda Batista
18. Raimunda Hermelinda Maia Macena
19. Renan Magalhães Montenegro
20. Ricardo José Soares Pontes
21. Terezinha do Menino Jesus Silva Leitão

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)

Apêndice 7

Atendimento Especial

O (a) candidato (a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPG em Saúde Pública, até 72 horas antes da realização das provas.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)

Apêndice 8

Bibliografia recomendada para a prova escrita – Candidatas (as) ao Mestrado

Mestrado

Bibliografia recomendada:

GIOVANELLA, L. et al. (org.). Políticas e sistemas de saúde no Brasil. 2ª reimpressão. Fiocruz/CEBES, 2012 [Capítulo 3 e 12].

- Capítulo 3: Sistemas de Saúde: origens, componentes e dinâmica. Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato e Lígia Giovanella
- Capítulo 12: O Sistema Único de Saúde – SUS. José Carvalho de Noronha, Luciana Dias de Lima e Cristiani Vieira Machado

BOSI, M.L.M. Pesquisa qualitativa em saúde coletiva: panorama e desafios. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, 2012, v.vol.17 n.n.3, 575-586.

Porto, M. F. de S. (2019). Crise das utopias e as quatro justiças: ecologias, epistemologias e emancipação social para reinventar a saúde coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(12), 4449–4458

Campos, GWS; Bonfim, JRA; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. (Orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017 [Capítulo 1, 12, 13, 14 e 16].

- Capítulo 1: Uma história recente de um passado remoto. – Everardo Duarte Nunes;
- Capítulo 12: Contribuição da Epidemiologia. – Zélia Roquayrol;
- Capítulo 13: Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. – José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Gabriela Junqueira Calazans, Heraldo Cesar Saletti Filho e Ivan França-Junior.
- Capítulo 14: Epidemiologia e serviços de saúde. – Marcos Drumond Jr.
- Capítulo 16: Vigilância como prática de saúde pública. – Eliseu Alves Waldman

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2024.1 (Edital Nº 04/2023)

Apêndice 9

Bibliografia recomendada para a prova escrita – Candidatas (as) ao Doutorado

Doutorado:

Bibliografia recomendada – Área de Concentração 1 e 2:

Osmo, A., & Schraiber, L. B.. (2015). O campo da Saúde Coletiva no Brasil: definições e debates em sua constituição. *Saúde E Sociedade*, 24, 205–218.

Campos, G. W. de S.. (2000). Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 5(2), 219–230

Bibliografia recomendada – Área de Concentração 1:

Rouquayrol, MZ; Gurgel, M (Orgs). Rouquayrol: Epidemiologia & saúde. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Medbook, 2018.

→ Capítulo 6: Desenho de pesquisa em epidemiologia. – Marcos Venícius de Oliveira Lopes

Medronho, R; Bloch, KV; Luiz, RR; Werneck, GL (Orgs.). Epidemiologia. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

Seção 2 – Pesquisa Epidemiológica

→ Capítulo 9: Medidas de associação e medidas de impacto. – Pauline Lorena Kale, Antonio José Leal Costa, Ronir Raggio Luiz;

→ Capítulo 10: Estudos Seccionais. – Carlos Henrique Klein, Kátia Vergetti Bloch;

→ Capítulo 11: Estudos Caso-Controle. – Laura C. Rodrigues, Guilherme L. Werneck;

→ Capítulo 12: Estudos de Coorte. – Claudia Medina Coeli, Eduardo Faerstein;

→ Capítulo 14: Estudos Ecológicos. – Roberto de Andrade Medronho.

Bibliografia recomendada – Área de Concentração 2:

Bosi MLM, Gastaldo D, organizadoras. Tópicos Avançados em Pesquisa Qualitativa em Saúde: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis: Vozes; 2021 [Capítulo 1 e 2].

→ Capítulo 1: Pesquisa qualitativa em saúde: ciência e objetividade, Kenneth Rochel de Camargo Jr.

→ Capítulo 2: Avaliação da qualidade na pesquisa qualitativa em saúde. Fernando Peñaranda Correa e Maria Lúcia Magalhães Bosi.

RIGOTTO, RM; AGUIAR, ACP; PONTES, AGVP; DIÓGENES, SS; BERNARDO, EM. Desvelando as tramas entre saúde, trabalho e ambiente nos conflitos ambientais: aportes epistemológicos, teóricos e metodológicos. In: RIGOTTO, RM; AGUIAR, ACP; RIBEIRO, LAD (Org.) Tramas para a Justiça Ambiental: Diálogo de Saberes e Práxis Emancipatórias. Fortaleza: Edições UFC, 2018

GIOVANELLA, L. et al. (org.). Políticas e sistemas de saúde no Brasil. 2ª reimpressão. Fiocruz/CEBES, 2012 [Capítulo 2].

→ Capítulo 2 Análise de Políticas de Saúde. Ana Luiza d'Ávila Viana e Tatiana Wargas de Faria Baptista

CAMPOS, GWS; BONFIM, JRA; MINAYO, MCS; AKERMAN, M; DRUMOND JR, M; CARVALHO, YM. (Orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017 [Capítulo 8]

→ Capítulo 8: O estudo das políticas de saúde: Implicações e fatos. – Amélia Cohn